



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 70/2026**

Maringá, 06 de fevereiro de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e adoção de providências administrativas, relativamente à transformação funcional e valorização dos servidores lotados na Defesa Civil Municipal de Maringá, de modo a estruturá-los como Agentes de Defesa Civil, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), o quanto segue:

1 - se o Poder Executivo possui estudos técnicos, administrativos ou jurídicos visando à adequação da função atualmente exercida pelos servidores da Defesa Civil Municipal para a função de Agentes de Defesa Civil, com atribuições técnicas e operacionais voltadas à prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres;

2 - se há previsão para a institucionalização da função de Agente de Defesa Civil no âmbito do Município, sem criação de novos cargos, assegurando aos atuais servidores a permanência em seus cargos, com preservação de todos os direitos, vantagens e prerrogativas;

3 - se o Município pretende implementar programa permanente de capacitação, incluindo curso de formação técnica em defesa civil, treinamentos em atendimento pré-hospitalar (APH), primeiros socorros, combate a incêndio, salvamento e atualizações periódicas, visando à qualificação profissional dos servidores;

4 - se há planejamento para garantir aos futuros Agentes de Defesa Civil melhores condições de trabalho, incluindo viaturas próprias e caracterizadas, equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, uniformes padronizados e acesso prioritário a cursos promovidos por órgãos estaduais e federais;

5 - se existe estudo ou intenção de revisão da estrutura funcional e da valorização profissional dos servidores da Defesa Civil, considerando a complexidade, o risco e a relevância das atividades desempenhadas;

6 - quais secretarias ou órgãos municipais seriam responsáveis pela coordenação, regulamentação e execução das medidas necessárias para a implementação da função de Agente de Defesa Civil no Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereadora Giselli Bianchini

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 23/02/2026, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0437947** e o código CRC **76D60DCB**.

Criado por [robisong](#), versão 2 por [robisong](#) em 06/02/2026 16:51:22.